

8
1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO**
2 **IDOSO – CMDI/SJP**, realizada no dia 24 de junho de 2024, de forma presencial, no
3 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expediente; 4.**
5 **SEMAS – Resolução nº 67/2022 CNDI – Contrato de Prestação de Serviço de ILPI e**
6 **Casa-Lar; 5. Comissões; 6. Outros; 7. Informes Gerais; 8. Data da Próxima Reunião**
7 **Ordinária. 1. ABERTURA:** a reunião iniciou às 13h40min, com abertura realizada pela
8 Presidente Thais, e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2. ATA:** foi realizada a leitura
9 na íntegra da ata da 4ª Reunião Ordinária, e feita a correção do nome da ILPI, linha 33,
10 passando a constar “Casa de Repouso Rei Davi” e correções de ortografia. Após, a ata foi
11 aprovada. **3. EXPEDIENTE:** 1) Ofício nº 1394/2024 – Secretaria Municipal de Assistência
12 Social (SEMAS): Relatório de empenhos pagos referentes a maio de 2024. Deliberação:
13 encaminhar para a Comissão do Fundo. 2) E-mail - SEMS / Vigilância Sanitária: Relatório
14 de verificação referente à denúncia de maus tratos a idoso na ILPI Rei Davi. Informam
15 que a instituição está situada em Curitiba, e o filho do idoso relatou uma situação ocorrida
16 com o pai em outra ILPI, também em Curitiba, que levou o idoso a óbito. Por não
17 pertencerem ao município, a equipe sugere notificar a Vigilância Sanitária de Curitiba para
18 averiguação. A Presidente Thais relata que a Comissão de Assessoramento participou da
19 visita e elaborou relatório para apresentar para o colegiado, portanto o assunto será
20 discutido na pauta das comissões. 3) Ofício nº 430/2024 - GERAR: Solicita inscrição no
21 conselho. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 4) Ofício nº
22 775/2024 – Ministério Público (MP): Solicita informações sobre o Conselho: Regimento
23 Interno, composição, Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e calendário de
24 reuniões. Deliberação: responder ao MP e encaminhar as informações solicitadas. **4.**
25 **SEMAS – RESOLUÇÃO Nº 67/2022 CNDI – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**
26 **SERVIÇO DE ILPI E CASA-LAR:** passada a palavra para a Conselheira Lucineia, que
27 apresentou a Resolução nº 67/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
28 (CNDI), que dispõe sobre o contrato de prestação de serviços de toda entidade de longa
29 permanência, ou casa-lar, com a pessoa idosa abrigada, e informou sobre um artigo
30 referente ao CMDI: “Art. 6º O Conselho Municipal da Pessoa idosa, ou na sua falta, o
31 Conselho Municipal de Assistência Social, deve assegurar que toda entidade, pública ou
32 privada, quando da elaboração do contrato de prestação de serviços, adote como
33 referência o padrão mínimo da qualidade de serviços explicitados, baseados nos modelos

11
12
13
14
15
16
17
18
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
19
20



de contrato constantes dos anexos a esta Resolução”. Relatou que a SEMAS recebeu um documento do Ministério Público questionando se as ILPI’s do município estão respeitando o contrato de prestação de serviço previsto na Resolução nº 67/2022 CNDI, e que explicou para a Promotora de Justiça que o assunto nunca foi discutido com o CMDI. A Conselheira Lucineia também informa que o contrato precisa estar em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor. Participaram da reunião representantes das ILPI’s Bosque Senior, Solar Kairos, Associação São José, Lar dos Anjos, Lar Santa Maria, Cris Lau e CAJEMA. Foi deliberado encaminhar Ofício para o PROCON informando que as ILPI’s encaminharão o documento para análise e aprovação. A Comissão de Assessoramento reavaliará a Resolução que trata dos critérios para inscrição no conselho, a fim de incluir o contrato como documentação obrigatória. Será encaminhado Ofício para todas as ILPI’s solicitando cópia do contrato aprovado pelo PROCON, com prazo de, pelo menos, 60 dias. **5. COMISSÕES:** Fundo: se reunirão hoje após a reunião. Assessoramento: a comissão apresentou os seguintes relatórios: 1) Visita referente à denúncia da ILPI Rei Davi – realizaram visita junto com representantes da Vigilância Sanitária e da Secretária de Assistência Social ao endereço informado, e constataram que pertence ao filho do idoso, Sr. A.D.M., e que a ILPI está localizada em Curitiba. Sr. A.D.M relata que o idoso sofria maus tratos na ILPI Rei Davi e foi para outra instituição chamada Tia Téia, também em Curitiba, e que lá sofreu uma queda que levou o idoso a óbito. Relatou também que a ILPI se recusou a fornecer as imagens da queda na câmera de segurança, e a dificuldade com relação a visitas. Dessa forma, a Comissão solicita que a denúncia seja encaminhada ao CMDI de Curitiba para adoção das medidas cabíveis. Foi deliberado encaminhar a denúncia das duas ILPI’s para o CMDI Curitiba e Vigilância Sanitária de Curitiba. 2) Parecer favorável à manutenção de inscrição das entidades: Cris Lau, Solar Kairos e CAJEMA, e renovação de inscrição da Associação São José. 3) A Presidente Thais e o Conselheiro Sergio participaram do evento referente a conscientização e combate a atos de violência contra a pessoa idosa - Junho Violeta, no CRAS da Juventude. Relatam que foi uma roda de conversa com os idosos do grupo de convivência, e esclareceram as dúvidas sobre o tema e conversaram sobre as experiências pessoas dos participantes. A Conselheira Jovana informa que participou também da ação do Junho Violeta da SEMEL com o Grupo Maturidade Ativa no dia 12 de junho, e da Pastoral da Pessoa Idosa no dia 15 de junho. A Conselheira Myrne informa que não conseguiu participar do evento da SEMEL devido a outro compromisso, e lembra

21
22
23
24
25
26
27

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Instituído pela Lei 666/2004 de 10 de dezembro de 2004
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmdi@sjp.pr.gov.br



28
67 que teremos a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso em breve, e que poderia ser
68 trabalhado com esses grupos a importância da participação na Conferência. Os
69 representantes do CAJEMA informam que realizaram um simpósio do dia 10 a 14 de
70 junho, e abordaram o tema referente ao Junho Violeta, qualidade de vida entre outros. **6.**
71 **OUTROS:** a Conselheira Myrne informa que o Portal dos Conselhos ainda está
72 desatualizado e Monique, Secretária Executiva, relata que fez a atualização após a
73 reunião passada, e verificará novamente os dados do Portal. A Conselheira Jovana
74 solicita o material da última Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, e a Secretária
75 Executiva informa que os documentos estão disponíveis no Portal dos Conselhos, e
76 encaminhará o link para a comissão. A Conselheira Myrne distribuiu cartazes referente ao
77 Junho Violeta para divulgação. Monique, Secretária Executiva, informa sobre o
78 EquipaDH+ (Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao
79 Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na
80 Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos), do Ministério dos Direitos Humanos e da
81 Cidadania, que é uma iniciativa para fortalecer os serviços públicos dedicados a grupos
82 em situação de vulnerabilidade, incluindo os conselhos de direitos, e que está no período
83 de credenciamento, com prazo final até 05 de julho. Informa também que o documento foi
84 recebido recentemente e devido ao curto prazo para credenciamento, ainda não é
85 possível passar mais informações, e relata as necessidades de equipamentos para a
86 Secretária Executiva, como computador, cadeira e webcam, e pergunta ao colegiado
87 sobre a possibilidade de agendar uma reunião extraordinária para deliberar sobre o
88 assunto. Os conselheiros entendem que não é necessário agendar extraordinária, e
89 considerando o apresentado na reunião e importância em melhorar a estrutura do
90 Conselho, aprovaram adesão ao programa e o plano para aquisição de equipamentos de
91 informática e mobiliário para Secretária Executiva. **7. INFORMES GERAIS:** não houve. **8.**
92 **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 22 de julho, de forma online. Nada mais a
93 ser declarado, a reunião foi encerrada, e eu Camila Hiromi Abe lavrei a presente ata que
94 após lida será aprovada.

29
30